



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTEIRA / GGDRH / Nº

67.702 de 01 de Dezembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 5741 de 11 de julho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 05 de Dezembro de 2025 o prazo para a/o exame médico admissional do(a) candidato(a) LUZINETE LEITE DA SILVA habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 05/12/2025. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Prorrogar até 05 de Dezembro de 2025 o prazo para a/o exame médico admissional do(a) candidato(a) ATILA ARIEL ILEKE habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 05/12/2025. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Prorrogar até 05 de Dezembro de 2025 o prazo para a/o exame médico admissional do(a) candidato(a) TEREZINHA FRANCISCA DOS SANTOS habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 05/12/2025. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em 01 de Dezembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretaria de Administração e Modernização